



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro - Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: pambelemi@bol.com.br - planejabelem@ig.com.br
CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes do processo, referente à licitação na modalidade Carta Convite nº 002/2014, que tem por finalidade a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma da Prefeitura Municipal de Belém do Piauí, conforme especificações e quantidades constantes do anexo I do edital, considerando que as licitantes declararam o não interesse de interposição de recurso, nos termos do artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da proposta apresentada, constatou-se que a empresa CONSTRURAPIDO - CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA-ME, estabelecida na Rua Angelo Libanio Ribeiro nº 105, Centro - Belém do Piauí, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob nº. 18.796.907/0001-74 e Inscrição Estadual 19.521.095-6. Com proposta no valor global R\$ 19.150,00 (Dezenove mil cento e cinquenta reais) apresentou o menor preço do presente certame licitatório precitado, **ADJUDICO** o resultado em favor da empresa mencionada, ficando a mesma convocada para assinatura do contrato.

1º - Determino que o presente termo seja publicado no mural desta prefeitura e em diários oficiais, para o conhecimento de todos os interessados.

2º - Convoco a empresa vencedora do certame, para no prazo de cinco dias úteis, comparecer para assinatura do termo de contrato nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Belém do Piauí, 09 de Maio de 2014.

Debora de Carvalho Noronha
Débora de Carvalho Noronha
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ - PI
Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro.
Fone/Fax: (89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: planejabelem@ig.com.br e pmbp@belemdopiaui.pi.gov.br
CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Belém do Piauí, Débora de Carvalho Noronha, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes do processo, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2014, que tem por finalidade a Aquisição de material de construção, para suprir as necessidades de todas as secretarias do município de Belém do Piauí - PI, conforme especificações e quantidades constantes do anexo I do edital, considerando que o licitante declarou não interesse de interposição de recurso, nos termos do artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da proposta apresentada, constatou-se que a empresa **PAULO SERGIO DA SILVA SOUSA (K & K MATERIAL DE CONSTRUÇÃO)**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.342.719/0001-27, sediada na Avenida Deputado Júlio César, 350 - Centro Belém do Piauí/PI e Inscrição Estadual n.º 19.472.646-0. Com proposta no valor global de R\$ 119.782,00 (Cento e dezenove mil setecentos e oitenta e dois reais), apresentou o menor preço do presente certame licitatório precitado, **ADJUDICO** o resultado em favor da empresa mencionada, ficando a mesma convocada para assinatura do contrato.

1º - Determino que o presente termo seja publicado no mural desta prefeitura e em diários oficiais, para o conhecimento de todos os interessados.

2º - Convoco a empresa vencedora do certame, para no prazo de cinco dias úteis, comparecer para assinatura do termo de contrato nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Belém do Piauí, 09 de Maio de 2014.

Debora de Carvalho Noronha
Débora de Carvalho Noronha
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

PORTARIA Nº 084/2014,

DE, 22 DE ABRIL DE 2014.

Institui a Exoneração da Comissão de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de Exoneração da Comissão de Licitação, junto a Secretaria Municipal de Administração, deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2014, datada de 02/01/2014, junto a Secretaria Municipal de Administração do município de Santo Antonio dos Milagres-PI, composta pelos seguintes senhores:
RAIMUNDO BARBOSA GOMES - Presidente
DEVALCY BARBOSA SOARES - Secretário
CARLOS ROBERTO SOUSA COSTA - Membro

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 22 de abril de 2014.

Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNIC. DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
CNPJ - 01.612.603/0001-07, RUA LUIZ GOMES VILANOVA, 55 - CENTRO
CEP-64.438-000 - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI

PORTARIA Nº 085/2014,

DE, 22 DE ABRIL DE 2014.

Institui a nomeação da Comissão de Licitação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Milagres - PI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Milagres do Piauí, os seguintes senhores:

RAIMUNDO BARBOSA GOMES - Presidente
DEVALCY BARBOSA SOARES - Secretário
DJANILTO DE SOUSA NUNES - Membro

Art. 2º - Esta portaria terá validade de 22 de abril a 31 de dezembro de 2014 e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 22 de abril de 2014.

Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho
Prefeito Municipal